



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº029/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE**

Número do CPF: 442.997.290-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO – SAF/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 775 de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 18 seção 2, página 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR ECOOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR ECOOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA (26264)**

Nome da autoridade competente: **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**

Número do CPF: **877.331.614-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA (UG 153033 / GESTÃO 15252).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020 (Edição 161-A, Seção 2 – Extra, página 1).**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA (UG 153033 / GESTÃO 15252).**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA (UG 153033 / GESTÃO 15252).**

**3. OBJETO:**

Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissional no âmbito do projeto “Programa de Capacitação Técnica em Bovinocultura Leiteira no Semiárido” da Universidade Federal Rural do Semi – Árido.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no Projeto “Programa de Capacitação Técnica em Bovinocultura Leiteira no Semiárido” classificado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

**Meta 1** Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior durante a vigência do projeto.

**Meta 2** Concessão de bolsa ao professor-orientador.

**Meta 3** Realização de visitas técnicas e de acompanhamento dos residentes em Unidades Residentes, reuniões e participar de eventos estratégicos.

**Meta 4** Realização de eventos de capacitação, seminários, oficinas.

**Meta 5** Gestão administrativa/financeira do projeto.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA fica no município de Mossoró – RN, onde recebe estudantes oriundos de diversos estados do Nordeste, principalmente do Rio Grande do Norte e Ceará, qualificando profissionais que atuam em sua maioria entre a região do Vale do Açu – RN e à região Jaguaribana, no vale do rio Jaguaribe, estado do Ceará.

O estado do Ceará é terceiro maior produtor de leite do Nordeste, com rebanho aproximado de 2.401.771 animais, sendo 541.000 vacas ordenhadas por dia, apresentando 4 (quatro) fazendas dentre as 100 mais produtivas do Brasil (IBGE, 2019; IBGE, 2002; milkpoit, 2020), dessas, duas estão situadas na região do vale do Jaguaribe: o complexo Flor da Serra, situado no município de Limoeiro do Norte – CE e a Fazenda São José, situada no município de Tabuleiro do Norte – CE, essa que está funcionando com 30% da sua capacidade total e que em breve estará entre as cinco (5) mais produtivas do Brasil. Além disso, as pequenas propriedades representam 60% do total de leite produzido no estado do Ceará e a região Jaguaribana possui uma grande quantidade de consumidores, como fábricas de doces, padarias e beneficiadoras de leite, por exemplo: a indústria Betânia, que tem sede no município de Morada Nova – CE, e recebe a produção de aproximadamente 3.500 produtores de leite, sendo 2 mil produtores oriundos da região Jaguaribana (Diário do Nordeste, 2020).

Essas fazendas estão sempre buscando aperfeiçoar a produção de leite, trabalhando com animais tanto em sistema de pastejo rotacionado, quanto com animais confinados, apresentando um ciclo completo de produção de leite. Esse ciclo começa pelo manejo e produção da forragem, conservação de forragem (produção de silagem), manejo dos bezerreiros, cria e recria, maternidade e conservação do colostro, unidades de ordenha mecanizada, fábrica de ração e divisão da alimentação por lotes, acompanhamento sanitário (prevenção de doenças) e manejo reprodutivo dos animais.

Assim, a qualificação de maneira prática, com a formação de profissionais residentes em bovinocultura leiteira (Residência Profissional Agrícola), trará um desenvolvimento na mão de obra especializada e que, conseqüentemente, fará com que os produtores pequenos possam se tornar empresários do agronegócio, bem como terão condições técnicas de coordenar empresas de médio e grande porte, sempre visando a relação custo-benefício, bem estar animal, lucro e qualidade do leite produzido.

O projeto tem um raio de ação amplo, pois visa a qualificação técnica dos estudantes e egressos dos cursos de Zootecnia, Agronomia, Engenharia Agrícola e Medicina Veterinária, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Rio Grande do Norte, bem como oportuniza os egressos do Instituto Federal do Ceará: curso de Agronomia situado em Limoeiro do Norte – CE; Zootecnia do município do Crato – CE e Engenharia Agrícola no município de Iguatú – CE. Assim poderá beneficiar produtores de leite de 7 microrregiões do Rio Grande do Norte (Mossoró, Chapada do Apodi, Médio Oeste, Vale do Açu, Serra de São Miguel, Pau dos Ferros e Umarizal) e os 15 municípios do vale do Jaguaribe – CE (Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte).

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O projeto será executado via Fundação Guimarães Duque. **A universidade realizou acordo com a Fundação Guimarães Duque, para haja isenção da taxa administrativa, como contrapartida da instituição para a execução do projeto.**

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior durante a vigência do projeto	bolsa	120	R\$1.200,00	R\$144.000,00	06/2021	12/2022
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsistas						
META 2	Concessão de bolsa ao professor-orientador	bolsa	120	R\$200,00	R\$24.000,00	06/2021	12/2022
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas						
META 3	Realização de visitas técnicas e de acompanhamento dos residentes em Unidades Residentes, reuniões e participar de eventos estratégicos	Visitas Reuniões	50	R\$151,47	R\$7.573,50	06/2021	12/2022
PRODUTO	Atas de reunião, Relatórios de visita técnica e lista de presença. Relatório dos itens de aquisição, cópias de notas fiscais						
META 4	Realização de eventos de capacitação, seminários, oficinas	Evento	6	R\$ 2.506,68	R\$ 15.040,08	06/2021	12/2022
PRODUTO	Relatório de prestação de contas e listas de presença						
META 5	Gestão administrativa/financeira do projeto (custo operacional da Fundação de Apoio)	Taxa	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/2021	12/2022
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas						

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2021	R\$ 190.613,58

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335039	Não <b>(Contrapartida da Universidade-UFERSA)</b>	R\$ 190.613,58

### 12. PROPOSIÇÃO

Mossoró - RN Junho 2021

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

### 13. APROVAÇÃO

Brasília-DF Junho 2021

**Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15282376** e o código CRC **2DA25101**.